



Ofício Circular nº : 9/2024/GABPRES

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Processo nº 179.928-2/2024 - Levantamento - Programa Nacional de
Transparência Pública (PNTP)**

Senhor(a) Presidente,

Em atenção ao **Acórdão nº 240/2024-PV**, proferido por esta Corte de Contas, divulgado no Diário Oficial de Contas, Edição nº 3332, em 07/05/2024 e publicado em 08/05/2024, cujo objeto trata de Levantamento instaurado em cumprimento ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP Ciclo 2023¹, sirvo-me do presente para **cientificá-lo(a)**, encaminhando cópia do Relatório Técnico, do Parecer Ministerial, do Relatório/Voto e do referido Acórdão, conforme em anexo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Conselheiro SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ O procedimento fiscalizatório teve por escopo avaliar o nível de transparência das organizações estaduais e municipais de Mato Grosso em atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei 12.527/2014) por parte dos Tribunais de Contas pátrios e dos seus fiscalizados, bem como estabelecer uma colaboração mútua para promover ações voltadas à ampliação da transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo poder público.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

